



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 063 /2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, exonerado a pedido o Sr. GETÚLIO DOS SANTOS, do cargo de Conselheiro Tutelar deste município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 de Janeiro de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 063/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO  
MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**Errata: Onde se ler: DECRETO DE PESSOAL Nº 063/2007, passa a ler-se DECRETO DE PESSOAL Nº 064/2017.**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. GETÚLIO DOS SANTOS, para exercer cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, lotado Na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente - SEMPLAM, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 de Janeiro de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal